

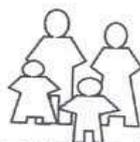


# JORNAL OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA**

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 04 de setembro de 2023 – Tiragem: 50

---



**CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**CMACA - CURRAL VELHO - PARAÍBA**

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Curral Velho, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e com arrimo na Lei Municipal nº 448/2021,

I - Convoca os Cidadãos Eleitores abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Curral Velho, no dia **01/10/2023**, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Secretários e Mesários na eleição do Conselho Tutelar do Município de Curral Velho, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal Antônio Gomes de Carvalho.

III - No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de treinamento que se realizará 20

de setembro do corrente ano a partir de 8:30, no Cartório Eleitoral da 42ª zona, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V - Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 22 de setembro de 2023, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 448/2021 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

#### **RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, SECRETÁRIOS E MESÁRIOS**

<b>Nome</b>	<b>Título Eleitoral</b>	<b>Função</b>
MAELI GENUINO LOPES DE SOUSA	040751091201	Presidente
JOANA ALICE COSTA PEREIRA	395722650191	1º Mesário
MACILENE BRASILEIRO BATISTA	020093781201	2º Mesário
MARIA ALANE ESTRELA DE SOUSA	041973931236	1º Secretário

Nome	Título Eleitoral	Função
IZABEL ESTRELA ALVARENGA	018312761244	Presidente
THAYNARA MARIA BATISTA BRASILEIRO	046185211260	1º Mesário
ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	042570841201	2º Mesário
MARIA APARECIDA BATISTA BARBOSA	033548881295	1º Secretário

Curral Velho, 04 de setembro de 2023.

*Alexandrina Salviano do Nascimento*  
ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Eleitoral